


LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 21 / 02 / 2024

  
1º Secretário



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR - GOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140

- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 145/2024/GOV-PI/SCGG Teresina/PI, 19 de fevereiro de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

**Deputado Estadual Francisco José Alves da Silva**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**

NESTA CAPITAL

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.005577/2023-93.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, reporto-me ao **EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV**, através do qual Vossa Excelência encaminha "requerimento de autoria do **Deputado Henrique Pires**, através do qual solicita ao nobre Governador a **implantação do ensino médio nas escolas municipais Ademar Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural, município de Parnaíba-PI**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente."

Nessa senda, conduzo o **OFÍCIO SEDUC-PI/GSE/AJG Nº 125/2024**, acostado sob o ID 011069632, procedente da Secretaria de Estadual de Educação, no bojo do qual se assentam as informações/esclarecimentos atinentes ao Requerimento Parlamentar em comento.

No ensejo, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**PEDRO ROCHA**

Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - Mat.0371310-5, Chefe de Gabinete**, em 20/02/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011173512** e o código CRC **FD56D54**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.005577/2023-93

SEI nº 011173512



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV  
junho de 2023.

Teresina/PI, 14 de

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 133/2023**

Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.005577/2023-93**

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado Henrique Pires**, através do qual solicita ao nobre Governador a **implantação do ensino médio nas escolas municipais Ademar Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural, município de Parnaíba-PI**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

**(Assinado eletronicamente)**

Deputado **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 15/06/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7979984** e o código CRC **5143D203**.



LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 29 / 05 / 2023

1º Secretário



AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais,  
Encaminhe-se ao Rafael Tarja Fonteles  
PIP Dione Fonteles  
Gênia Rodrigues Cavalcante  
Diretora Legislativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Em, 30/05/2023

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, Deputado Estadual do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Rafael Tarja Fonteles, solicitando a implantação do ensino médio nas escolas municipais Ademir Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural, município de Parnaíba/PI. O ensino médio na zona rural é de extrema importância, pois permite que os jovens dessa região tenham acesso a uma formação educacional completa e de qualidade, colaborando com o desenvolvimento de habilidades e capacidades específicas, como maior autonomia e pensamento crítico.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina - PI, 23 de maio de 2023.

Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires  
MDB

Orgão	AL
Nº	31682/23
Data	02.06.2023
Assunto	α
Matrícula	
Rubrica	

Av. Marechal Castelo Branco, 201  
Bairro Cabral - CEP. 64000-810  
Fone: (86) 3133 3022  
Teresina - Piauí - Brasil  
www.alepi.pi.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ -**  
**SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140

Telefone: (86) 3226-8364 - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 2818/2023/SEGOV-PI/GAB TERESINA/PI, 15 DE JUNHO DE 2023.

**PROCESSO Nº: 00010.005577/2023-93**

**DESPACHO Nº 2818/2023/SEGOV-PI/GAB-SEGOV-PI**

**PARA:** SAI

Cuida-se de solicitação dirigida ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí.

Dessa forma, para regular processamento do pedido, encaminho os autos à Secretaria da Chefia de Gabinete.

Atenciosamente.

Secretaria de Governo.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE MELO SOUSA - Matr.373044-1, Assessora Técnica**, em 15/06/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8006989** e o código CRC **F7A90E24**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005577/2023-93

SEI nº 8006989



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 5543/2023/SEGOV-PI/GAB/SAI      Teresina/PI, 22 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC-PI  
Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
Av. Pedro Freitas, S/N, São Pedro  
CEP: 64018-900 - Teresina/PI

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.005577/2023-93.

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, reporto-me ao EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SIG/PROTO-ALEPI-SEGOV, em anexo, através do qual o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha Requerimento lido e aprovado no Plenário daquela Casa, de autoria do Deputado Henrique Pires, por meio do qual solicita ao Chefe do Executivo "a implantação do ensino médio nas escolas municipais Ademar Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural, município de Parnaíba-PI".

Dada a competência legal atribuída à Secretaria de Educação de "elaborar e executar os planos educacionais em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando suas ações com as de competência dos municípios", encaminho o expediente aludido, em anexo, para análise e manifestação.

Por oportuno, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho**

Secretário-Chefe de Gabinete do Governador  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - Mat.0371310-5, Chefe de Gabinete**, em 22/08/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8872961** e o código CRC **7BDBA502**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.005577/2023-93

SEI nº 8872961





## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**Despacho:** SEDUC-PI/GSE Nº: 4070/2023

Teresina(PI), 22 de agosto de 2023

De: **SEDUC-PI/GSE**

Para: **SEDUC-PI/SUEB**

Vistos, etc.,

Trata-se do Expediente SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV ( 7979984), encaminhado através da Superintendência de Articulação Institucional - SEGOV-PI (8872961), por meio do qual o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha Requerimento (7981260) lido e aprovado no Plenário daquela Casa, de autoria do Deputado Henrique Pires, que solicita ao Chefe do Executivo a implantação do ensino médio nas escolas municipais Ademar Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural do município de Parnaíba-PI.

Encaminhem-se os autos à **SUEB** para análise e manifestação.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 22/08/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8875450** e o código CRC **CD3DAD75**.

Processo SEI: 00010.005577/2023-93

Documento SEI:  
8875450



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**Despacho:** SEDUC-PI/GSE/SUEB Nº: 1798/2023

Teresina(PI), 22 de agosto de 2023

**Para: UNEA**

Versam os autos sobre o Expediente SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV (7979984), encaminhado através da Superintendência de Articulação Institucional - SEGOV-PI (8872961).

No documento, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha Requerimento (7981260) de autoria do Deputado Henrique Pires, lido e aprovado em Plenário solicitando ao Chefe do Executivo a implantação do ensino médio nas escolas municipais Ademir Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural do município de Parnaíba-PI.

Outrossim, remetam-se os autos à Unidade de Ensino e Aprendizagem - **UNEA** para conhecimento, análise e manifestação, por meio de Paracer Pedagógico acerca da demanda em epígrafe.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FERNADES FARIA - Matr.311153-9, Superintendente**, em 22/08/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8886736** e o código CRC **46B50F90**.

Processo SEI: 00010.005577/2023-93

Documento SEI:  
8886736



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**Despacho:** SEDUC-PI/GSE/SUEB/UNEA Nº: 1043/2023

Teresina(PI), 23 de agosto de 2023

**Para:** Gerência de Ensino Médio - SEDUC-PI

Prezados,

Trata-se de Expediente SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV (7979984), encaminhado através da Superintendência de Articulação Institucional - SEGOV-PI (8872961).

No documento o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha Requerimento (7981260) de autoria do Dep. Henrique Pires, lido e aprovado em Plenário solicitando ao Chefe do Executivo a implantação do Ensino Médio nas escolas municipais Ademar Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural do município de Parnaíba-PI.

**Encaminhamos à Gerência de Ensino Médio - GEM para conhecimento, análise e manifestação através de parecer pedagógico acerca da demanda.**

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ MENDES NETA - Matr.0232621-3, Diretora**, em 24/08/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8892971** e o código CRC **A965E89B**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

**PARECER Nº**

**11/2023/SEDUC-PI/GSE/SEDUC-PI/GSE/SUEB/SEDUC-PI/GSE/SUEB/UNEA/SEDUC-PI/GSE/SUEB/UNEA/GEM**

**PROCESSO Nº**

00010.005577/2023-93

**ASSUNTO:**

Análise do projeto de lei do Dep. Henrique Pires  
Implantação de Ensino nas escolas Ademar Neves

e

Maria Celeste de Jesus, ambas na zona rural de

Parnaíba.

Senhor Secretário de Educação Francisco Washington Bandeira Santos  
Filho

**I. RELATÓRIO:**

**Após leitura do projeto de lei apresentado pelo Deputado Henrique Pires de implantação de Ensino Médio nas escolas municipais Ademar Neves e Maria Celeste de Jesus, ambas localizadas na zona rural do município de Parnaíba, a Gerência de Ensino Médio-GEM se manifesta favorável ao aceite da proposição do Deputado Henrique Pires, porém faz algumas observações:**

**1. Trata-se de proposição relevante**

**2. Não se tem dados da matrícula do ensino fundamental anos finais, que seria a demanda futura para o ensino médio;**

**3. Para que seja implantada nova modalidade de ensino, em um município ou região, é necessária uma avaliação previa, com visita in loco, pela Equipe de Inspeção Escolar afim de conhecer as condições: demanda de matrícula, acesso, infraestrutura e pessoal docente.**

**Com base no exposto, sugere-se o encaminhamento à Unidade de Gestão e Inspeção Escolar-UGIE**



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA BARBOSA MONTEIRO LOPES - Matr.0171012-5, Gerente**, em 04/10/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9416896** e o código CRC **205346B4**.





## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**Despacho:** SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE Nº: 277/2023

Teresina(PI), 04 de outubro de 2023

**Para:** Gerência de Inspeção Escolar - SEDUC-PI

Trata-se de Expediente SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV (7979984), encaminhado através da Superintendência de Articulação Institucional - SEGOV-PI (8872961).

No documento o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha Requerimento (7981260) de autoria do Dep. Henrique Pires, lido e aprovado em Plenário solicitando ao Chefe do Executivo a implantação do Ensino Médio nas escolas municipais Ademir Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural do município de Parnaíba-PI.

Encaminhamos à Gerência de Inspeção Escolar, análise.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **MAURICELIA CARVALHO E SILVA - Matr.0265825-9, Coordenadora**, em 06/10/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9450467** e o código CRC **7B049293**.

Processo SEI: 00010.005577/2023-93

Documento SEI:  
9450467



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**Despacho:** SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE/GIE Nº: 110/2023

Teresina(PI), 10 de outubro de 2023

**Para:** 01ª - Gerência Regional de Educação - SEDUC-PI

Trata-se de Expediente SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV (7979984), encaminhado através da Superintendência de Articulação Institucional - SEGOV-PI (8872961).

No documento o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha Requerimento (7981260) de autoria do Dep. Henrique Pires, lido e aprovado em Plenário solicitando ao Chefe do Executivo a implantação do Ensino Médio nas escolas municipais Ademar Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural do município de Parnaíba-PI.

Considerando a natureza da demanda, essa Gerência de Inspeção Escolar encaminha a solicitação em tela para conhecimento e posicionamento da 1ª Regional de Educação quanto a:

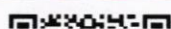
- Realização de um Estudo de demanda, esclarecendo a situação atual das referidas unidades escolares (estrutura física dos prédios), se ela é compatível para funcionamento na modalidade de Ensino Médio.
- Verificação da oferta de Ensino Médio nas escolas da rede estadual próxima a localidade Km 16, zona rural.
- Relação nominal de interesse de matrícula, para que seja analisada a demanda.
- Registro da viabilidade ou não do atendimento ao pleito.

Vale ressaltar que é necessário apresentar a demanda que justifique a abertura da turma.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDE PEREIRA DA SILVA - Matr.0103763-3, Técnica**, em 10/10/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9530819** e o código CRC **D22A8CB8**.

---

**Processo SEI:** 00010.005577/2023-93

**Documento SEI:**  
9530819





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**01ª - GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro,  
Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 499/2023/SEDUC-PI/GSE/01GRE  
NOVEMBRO DE 2023.

TERESINA/PI, 23 DE

**PROCESSO Nº: 00010.005577/2023-93**

**DESPACHO Nº 499/2023/SEDUC-PI/GSE/01GRE-SEDUC-PI**

**PARA: GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SEDUC-PI**

Conforme solicitado no despacho 110 (9530819), informamos que essa mesma solicitação já fora feita em abril deste ano segundo o processo 00011.027776/2023-42. Foi feito um estudo da possibilidade e o pedido foi indeferido conforme o despacho 9259940.

Reiteramos que existe uma escola estadual a 6 km de distancia do Km 16, Unidade Escolar Deputada Francisca Trindade II, que oferece o ensino médio e supre a necessidade daquela região.



Documento assinado eletronicamente por **AURILENE VIEIRA DE BRITO - Matr.171602-6, Gerente Regional**, em 23/11/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10123688** e o código CRC **35B43800**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005577/2023-93

SEI nº 10123688



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**Despacho:** SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE/GIE Nº: 138/2023

Teresina(PI), 28 de novembro de 2023

**Para:** Unidade de Gestão e Inspeção Escolar - SEDUC-PI

A demanda inicial se deu por meio do Ofício nº 133/2023, proveniente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, solicitando a implantação do Ensino Médio nas escolas municipais Ademar Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural do município de Parnaíba-P

Considerando o despacho 499 (10123688) da 1ª Gerência Regional de Educação, que informa que a demanda do Ensino Médio da região em tela está sendo atendida na Unidade Escolar Francisca Trindade II, rede estadual, localizada no assentamento Lagoa do Prado que fica a 6 km de distância da localidade KM 16.

Considerando que essa mesma solicitação já fora feita em abril deste ano segundo o processo 00011.027776/2023-42. Onde foi realizado um estudo da possibilidade e o pedido foi indeferido conforme o despacho 9259940.

Considerando que existe uma escola estadual a 6 km de distância do Km 16, Unidade Escolar Deputada Francisca Trindade II, que oferece o ensino médio e supre a necessidade daquela comunidade.

Assim, esta Gerência de Inspeção Escolar posiciona-se pelo **indeferimento** do pleito e orienta que o público-alvo do Ensino Médio residente na Localidade Km 16, Zona Rural de Parnaíba, continue sendo atendida na Unidade Escolar Francisca Trindade II, da Rede Estadual, localizada no Assentamento Lagoa do Prado, que fica a 6 km de distância da Localidade KM 16.

Diante do exposto, a Gerência de Inspeção Escolar encaminha os autos à UGIE, para conhecimento e encaminhamentos necessários.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDE PEREIRA DA SILVA - Matr.0103763-3, Técnica**, em 28/11/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010188459** e o código CRC **C5AE93C9**.

Processo SEI: 00010.005577/2023-93

Documento SEI:  
010188459



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**Despacho:** SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE Nº: 467/2023

Teresina(PI), 29 de novembro de 2023

**Para:** Gerência de Ensino Médio - SEDUC-PI

A demanda inicial se deu por meio do Ofício nº 133/2023, proveniente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, solicitando a implantação do Ensino Médio nas escolas municipais Ademar Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural do município de Parnaíba-P

Considerando o despacho 499 (10123688) da 1ª Gerência Regional de Educação, que informa que a demanda do Ensino Médio da região em tela está sendo atendida na Unidade Escolar Francisca Trindade II, rede estadual, localizada no assentamento Lagoa do Prado que fica a 6 km de distância da localidade KM 16.

Considerando que essa mesma solicitação já fora feita em abril deste ano segundo o processo 00011.027776/2023-42. Onde foi realizado um estudo da possibilidade e o pedido foi indeferido conforme o despacho 9259940.

Considerando que existe uma escola estadual a 6 km de distância do Km 16, Unidade Escolar Deputada Francisca Trindade II, que oferece o ensino médio e supre a necessidade daquela comunidade.

Assim, esta Unidade de Gestão e Inspeção Escolar posiciona-se pelo **indeferimento** do pleito e orienta que o público-alvo do Ensino Médio residente na Localidade Km 16, Zona Rural de Parnaíba, continue sendo atendida na Unidade Escolar Francisca Trindade II, da Rede Estadual, localizada no Assentamento Lagoa do Prado, que fica a 6 km de distância da Localidade KM 16.

Diante do exposto, remetem-se os autos, para conhecimento e encaminhamentos necessários.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **ANA REJANE DA COSTA BARROS - Matr.0084010-6, Diretora**, em 21/12/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010197665** e o código CRC **BCFE9907**.

---

**Processo SEI:** 00010.005577/2023-93

**Documento SEI:**  
010197665



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**Despacho:** SEDUC-PI/GSE/SUEB/UNEA/GEM Nº: 433/2023

Teresina(PI), 21 de dezembro de 2023

**Para:** UNEA /SUEB

Em cumprimento ao que foi solicitado no SEDUC despacho 1043 8892971, originado do expediente 7979984 , e, considerando o disposto no SEDUC despacho 110 9530819, seguido SEDUC despacho 499 10123688 e ao despacho 138 010188459 . Considerando que a 1ª Gerência Regional de Educação esclarece que não há necessidade e que Unidade Gestão Inspeção-UGIE indeferiu o pedido, sugerimos o encaminhamento do processo para a tramitação regular, a fim de responder ao interessado.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA BARBOSA MONTEIRO LOPES - Matr.0171012-5, Gerente**, em 22/12/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010531838** e o código CRC **0771F000**.

**Processo SEI:** 00010.005577/2023-93

**Documento SEI:**  
010531838



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**Despacho:** SEDUC-PI/GSE/SUEB/UNEA Nº: 1924/2023

Teresina(PI), 26 de dezembro de 2023

**Para: SUEB**

Em atendimento ao ofício 8872961, trata-se EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV, em anexo, através do qual o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha Requerimento lido e aprovado no Plenário daquela Casa, de autoria do Deputado Henrique Pires, por meio do qual solicita ao Chefe do Executivo "a implantação do ensino médio nas escolas municipais Ademir Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural, município de Parnaíba-PI", segue em anexo parecer da GEM, conforme despachos (010531838)/110 9530819, seguido SEDUC despacho 499 10123688 e ao despacho 138 010188459. Considerando que a 1ª Gerência Regional de Educação esclarece que não há necessidade e que Unidade Gestão Inspeção-UGIE indeferiu o pedido, sugerimos o encaminhamento do processo para a tramitação regular, a fim de responder ao interessado.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ MENDES NETA - Matr.0232621-3, Diretora**, em 26/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010556064** e o código CRC **CC0A1986**.

Processo SEI: 00010.005577/2023-93

Documento SEI:  
010556064



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**Despacho:** SEDUC-PI/GSE/SUEB Nº: 244/2024

Teresina(PI), 31 de janeiro de 2024

**Para: SUPES**

Versam os autos sobre o Expediente SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV (7979984), encaminhado através da Superintendência de Articulação Institucional - SEGOV-PI (8872961).

No documento, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha Requerimento (7981260) de autoria do Deputado Henrique Pires, lido e aprovado em Plenário solicitando ao Chefe do Executivo a implantação do ensino médio nas escolas municipais Ademir Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural do município de Parnaíba-PI.

Nesta conjuntura, a Unidade de Gestão e Inspeção Escolar - UGIE (010197665), esclarece que a 1ª Gerência Regional de Educação informa que **a demanda do Ensino Médio da região em tela está sendo atendida na Unidade Escolar Francisca Trindade II, rede estadual, localizada no assentamento Lagoa do Prado que fica a 6 km de distância da localidade KM 16.**

Ademais essa mesma solicitação foi preteritamente formulada em abril de 2023, segundo o processo 00011.027776/2023-42, oportunidade em que realizou-se um estudo acerca da possibilidade onde o pedido foi indeferido (9259940) pelos motivos anteriormente citados.

Outrossim, considerando a pertinência temática bem como o fluxo processual, promovam-se a remessa dos autos à Superintendência de Ensino Superior - **SUPES**, para conhecimento, análise e adoção das providências quanto ao trâmite dos autos ao GSE/AJG.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FERNADES FARIA - Matr.311153-9, Superintendente**, em 31/01/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010948249** e o código CRC **A86B5A35**.







## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**Despacho:** SEDUC-PI/GSE/SUPES Nº: 701/2024

Teresina(PI), 05 de fevereiro de 2024

**Para: SEDUC-PI/GSE,  
SEDUC-PI/GSE-AJG**

Trata-se do **Processo SEI nº 00010.005577/2023-93**, originado a partir do SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV (7979984), encaminhado através da Superintendência de Articulação Institucional - SEGOV-PI (8872961).

*Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado Henrique Pires**, através do qual solicita ao nobre Governador a **implantação do ensino médio nas escolas municipais Ademar Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural, município de Parnaíba-PI**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.*

Ademais, o Secretário - Chefe de Gabinete do Governador, por meio do Ofício nº 5543/2023/SEGOV-PI/GAB/SAI 2023 (8872961), informou que:

*" (...) reporto-me ao EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV, em anexo, através do qual o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha Requerimento lido e aprovado no Plenário daquela Casa, de autoria do Deputado Henrique Pires, por meio do qual solicita ao Chefe do Executivo "a implantação do ensino médio nas escolas municipais Ademar Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural, município de Parnaíba-PI".*

***Dada a competência legal atribuída à Secretaria de Educação de "elaborar e executar os planos educacionais em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando suas ações com as de competência dos municípios", encaminho o expediente aludido, em anexo, para análise e manifestação."***

Nesta conjuntura, após análise processual acurada,, a Unidade de Gestão e Inspeção Escolar - UGIE (010197665), esclarece que:

***" A 1ª Gerência Regional de Educação informou que a demanda do Ensino Médio da região em tela está sendo atendida na Unidade Escolar Francisca Trindade II, rede estadual, localizada no assentamento Lagoa do Prado que fica a 6 km de distância da***

**localidade KM 16".**

Acrescentamos ainda que essa mesma solicitação foi formulada em abril de 2023, conforme atesta o Processo SEI nº 00011.027776/2023-42, e na oportunidade foi realizado um estudo acerca da viabilidade do pedido, contudo a demanda foi indeferida pelos motivos anteriormente citados (9259940).

Outrossim, visando dar prosseguimento ao processo, encaminhamos os autos para GSE, para conhecimento, análise e adoção das providências que o caso requer.

Atenciosamente,

**Viviane Holanda Carvalho**

Superintendente de Gestão da Educação Básica e Superior

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE HOLANDA BARROS CARVALHEDO - Matr.0214899-4, Superintendente**, em 05/02/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011020178** e o código CRC **EBD66F7F**.

Processo SEI: 00010.005577/2023-93

Documento SEI:  
011020178



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

**OFÍCIO SEDUC-PI/GSE/AJG Nº 125/2024**

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor

**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

Secretário de Estado

Secretaria da Chefia de Gabinete do Governador

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140

Assunto: Resposta ao Ofício Nº: 5543/2023/SEGOV-PI/GAB/SAI - Envio de informações atualizadas a propósito do pedido de implantação de ensino médio na localidade KM 16, zona rural, município de Parnaíba-PI.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº **00010.005577/2023-93**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao teor do Ofício Nº: 5543/2023/SEGOV-PI/GAB/SAI (8872961), que encaminha, para análise e manifestação, o requerimento de autoria do Deputado Henrique Pires (7981260), devidamente lido e aprovado no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, conforme registra o EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV (7979984), a fim de que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí adote as providências quanto à "implantação do ensino médio nas escolas municipais Ademar Neves e Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade KM 16, zona rural, município de Parnaíba-PI".

Em resposta, cumpre-nos destacar que, após serem regularmente instados, os setores competentes da Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC/PI) **noticiaram que o ensino médio na região já vem sendo adequadamente ofertado na U. E. Francisca Trindade II, estabelecimento integrante da rede estadual localizado a uma distância de 6 (seis) quilômetros da localidade KM 16. Diante disso, concluíram pela desnecessidade de ampliação da aludida oferta, no presente momento, frente a inexistência de demanda que justifique a medida ora postulada.**

A esse respeito, cita-se, em particular, o contido no DESPACHO Nº: 499/2023/SEDUC-PI/GSE/01GRE (10123688), emitido pela 1ª Gerência Regional de Educação - GRE, cujo teor foi corroborado pelo Despacho: SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE Nº: 467/2023 (010197665) e pelo Despacho: SEDUC-

PI/GSE/SUPES Nº: 701/2024 (011020178), oriundos da Unidade de Gestão e Inspeção Escolar - UGIE e Superintendência de Gestão da Educação Básica e Superior - SUGED, respectivamente.

Com efeito, acompanhando o posicionamento manifestado, informamos a impossibilidade, por ora, de conferir regular processamento ao expediente inaugural na forma requerida, uma vez que **há oferta de ensino médio em unidade educacional próxima à localidade KM 16, zona rural do Município de Parnaíba-PI.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventual instrução adicional.

Na oportunidade, manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 16/02/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011069632** e o código CRC **1AFE1ED8**.

Processo SEI: 00010.005577/2023-93

Documento SEI: 011069632



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PARNAÍBA - PIAUÍ

Ofício CMP Nº 220/2023

Parnaíba(PI), 05 de Abril de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**  
Secretário de Educação do Estado do Piauí  
TERESINA – PIAUÍ.

**ASSUNTO:** *Encaminha cópia de Requerimento devidamente aprovado.*

Senhor Secretário,

Cumprimento V. S.<sup>a</sup>, ao tempo em que encaminho em anexo, cópia do Requerimento Nº 203/2023, de autoria do Vereador Irmão Marquinhos (União Brasil) devidamente aprovado, no qual o Sr. Edil solicita a implantação do ensino médio nas escolas municipais na localidade Km 16, zona rural da cidade de Parnaíba, conforme justificativa mencionada no referido requerimento.

Sendo o que se reservara para o momento, enviamos nossos votos de elevada estima.

Atenciosamente,

**Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba



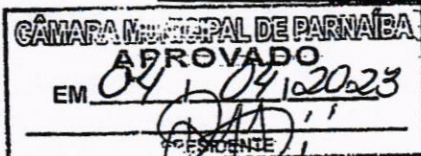
# CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

## GABINETE DO VEREADOR - IRMÃO MARQUINHOS / UNIÃO



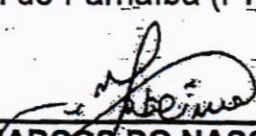
REQUERIMENTO Nº 203/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba-PI,  
vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**.

**ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Vereador em pleno exercício do mandato nesta Câmara Municipal, respeitosamente vem, nos termos das disposições regimentais, requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Sr. **Francisco Washington Bandeira Santos Filho**, Secretário de Educação do Estado do Piauí, solicitando que seja realizada a implantação do ensino médio nas escolas municipais na localiza km 16, zona rural. Uma população de quase 5 mil habitantes, o ensino médio funciona na localidade Assentamento Lagoa do Prado com muita dificuldade, Sendo que o Km 16 têm 2 escolas de grande porte para implantação do Ensino Médio, Escola Municipal Ademar Neves, e Escola Municipal Professora Maria Celeste de Jesus. O ensino médio na zona rural é de extrema importância, pois permite que os jovens dessa região tenham acesso a uma formação educacional completa e de qualidade, preparando-os para o mercado de trabalho e para o exercício pleno da cidadania. Além disso, a oferta de ensino médio na zona rural contribui para reduzir as desigualdades sociais e promover o desenvolvimento sustentável da região.

— E por julgar esta como sendo uma solicitação justa e nitidamente viável, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 03 de abril de 2023.

  
**ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
Vereador - UNIÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo Nº: **00011.027776/2023-42**

Despacho SEDUC-PI/GSE Nº: 1972/2023

Teresina(PI), 20 de abril de 2023

De: **SEDUC-PI/GSE**

Para: **SEDUC-PI/SUEB**

Trata-se do Ofício Nº 220/2023 (7331784) advindo da Câmara Municipal de Parnaíba-PI, que encaminha o requerimento nº 203/2023 de autoria do vereador Irmão Marquinhos (União Brasil) devidamente aprovado, no qual o Sr. Edil solicita a implantação de ensino médio nas escolas municipais na localidade Km 16, zona rural do referido município.

Encaminhem-se os autos à **SUEB** para análise e manifestação.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO IBIAPINA COSTA - Matr.0071107-1, Técnico(a) de Apoio do Gabinete**, em 20/04/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7333061** e o código CRC **218EF11D**.

Processo SEI: 00011.027776/2023-42

Documento SEI:  
7333061





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo Nº: **00011.027776/2023-42**

Despacho SEDUC-PI/GSE/SUEB Nº: 698/2023

Teresina(PI), 24 de abril de 2023

De: **SEDUC-PI/GSE/SUEB**

Para: **UGIE**

Versam sobre os autos digitais inaugurados por meio do Ofício Nº220/2023 (7331784) oriundo da Câmara Municipal de Parnaíba/PI encaminhando cópia do Requerimento nº 203/2023 cujo objeto consiste em pedido de **implantação da oferta do Ensino Médio nas escolas municipais na localidade Km 16, Zona Rural daquela municipalidade.**

Outrossim, remete-se o feito à Unidade de Gestão e Inspeção Escolar - **UGIE para a realização de levantamento comprobatório da demanda alagada na peça inaugural bem como da análise da estrutura física das referidas escolas** com vistas a subsidiar a análise quanto à possibilidade do atendimento da demanda epigrafada.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8, Superintendente**, em 24/04/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7353700** e o código CRC **5770E56A**.

Processo SEI: 00011.027776/2023-42

Documento SEI:  
7353700



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**UNIDADE DE GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro,  
Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 977/2023/SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE TERESINA/PI, 25 DE ABRIL DE 2023.

**PROCESSO Nº: 00011.027776/2023-42**

**DESPACHO Nº 977/2023/SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE-SEDUC-PI**

**PARA: GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SEDUC-PI**

Trata-se do Ofício Nº 220/2023 (7331784) advindo da Câmara Municipal de Parnaíba-PI, que encaminha o requerimento nº 203/2023 de autoria do vereador Irmão Marquinhos (União Brasil) devidamente aprovado, no qual o Sr. Edil solicita a implantação de ensino médio nas escolas municipais na localidade Km 16, zona rural do referido município.

Encaminha-se os autos a **GIE** para a realização de levantamento comprobatório da demanda inaugural bem como da análise da estrutura física das referidas escolas com vistas a subsidiar a análise quanto à possibilidade do atendimento da demanda epigrafada.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICELIA CARVALHO E SILVA - Matr.0265825-9, Coordenadora**, em 25/04/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7359584** e o código CRC **D23D1FAA**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00011.027776/2023-42

SEI nº 7359584



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo Nº: **00011.027776/2023-42**

Despacho SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE/GIE Nº: 55/2023

Teresina(PI), 26 de abril de 2023

De: **SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE/GIE**

Para: **1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

Versam sobre os autos digitais inaugurados por meio do Ofício Nº220/2023 (7331784) oriundo da Câmara Municipal de Parnaíba/PI encaminhando cópia do Requerimento nº 203/2023 cujo objeto consiste em pedido de implantação da oferta do Ensino Médio nas escolas municipais na localidade Km 16, zona rural do referido município.

Para o atendimento ao despacho 977 (7359584) da UGIE, esta Gerência de Inspeção Escolar solicita à 1ª GRE que seja realizado um estudo de demanda na localidade Km 16, zona rural de Parnaíba e se posicione quanto a solicitação expressa no requerimento 23/2023, que expõe a necessidade de implantação do Ensino Médio Regular.

Solicitamos informações quanto a existência de alguma escola da rede estadual próxima a essa localidade que oferte essa modalidade de ensino e possa receber esses alunos. Caso contrário encaminhar a relação nominal e documentação comprobatórias dos alunos que justifique o atendimento da solicitação, como também a análise da estrutura física das referidas escolas municipais e sobre a necessidade de transportes.

Esta Gerência de Inspeção aguarda retorno dos autos para análise e posteriores encaminhamentos.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDE PEREIRA DA SILVA - Matr.0103763-3, Técnica**, em 26/04/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **7390103** e o código CRC **B2C679AB**.

---

Processo SEI: 00011.027776/2023-42

Documento SEI:  
7390103



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**01ª - GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro,  
Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 179/2023/SEDUC-PI/GSE/01GRE TERESINA/PI, 25 DE MAIO DE 2023.

**PROCESSO Nº: 00011.027776/2023-42**

**DESPACHO Nº 179/2023/SEDUC-PI/GSE/01GRE-SEDUC-PI**

**PARA:** GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SEDUC-PI

Em resposta ao despacho (7390103) informamos que há uma escola estadual no assentamento lagoa do prado que fica a 6 km da localidade KM 16, no entanto a escola é pequena mas atende a demanda inclusive muitos alunos do KM 16 são matriculados lá, outros conduzidos as escolas de Parnaíba pelo transporte escolar terceirizado.

Caso a secretaria estadual tenha que ofertar o ensino médio na própria localidade, informamos que atualmente não estamos conseguindo fazer parceria de utilização das escolas municipais, já foram feitas tratativas no intuito de utilização de salas municipais no período noturno e houve uma recusa por parte da secretaria municipal de educação, ressaltamos que havendo a intenção de abrir turmas na localidade a saída seria um aluguel de prédio privado.



Documento assinado eletronicamente por **AURILENE VIEIRA DE BRITO - Matr.171602-6, Gerente**, em 25/05/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7751863** e o código CRC **CA1883F9**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00011.027776/2023-42

SEI nº 7751863



## SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR E PESSOAS

### RELATÓRIO TURMAS

**Ano Letivo:** 2023

**Mod. Ensino:** TODOS

**Curso:** TODOS

**Etapa:** TODOS

**Med. Tecnológica:** TODOS

**Oficina:** TODOS

**Turmas de Med. Tecnológica:**

**Escolas de Tempo Integral:** TODOS

**Turma de AEE:** TODOS

**Mais Educação:**

**Atividade Complementar:**

**Turmas SEM Professores:**

**Turmas SEM Aluno(s):** TODOS

Modalidade de Ensino	Curso	Etapa	Turno	Turma	Finalizada	Possui NE	Ent. Anexo	Ativ. Compl.	Ens. Médio Inovador	Mais Educ.	Alunos	Qtd. Prof.	Disciplina Mediação
<b>1ª Gerência Regional - PARNAÍBA</b>													
<b>PARNAIBA</b>													
<b>U E DEP FRANCISCA TRINDADE II</b>													
EDUCAÇÃO REGULAR - ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO REGULAR - ENSINO MÉDIO DIURNO	1ª SERIE EM	TARDE	ERM D-1ª SERIE EM-T- A	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	24	8	
EDUCAÇÃO REGULAR - ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO REGULAR - ENSINO MÉDIO DIURNO	2ª SERIE EM	TARDE	ERM D-2ªSERIE EM-T- A	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	9	10	

Modalidade de Ensino	Curso	Etapa	Turno	Turma	Finalizada	Possui NE	Ent. Anexo	Ativ. Compl.	Ens. Médio Inovador	Mais Educ.	Alunos	Qtd. Prof.	Disciplina Mediação
EDUCAÇÃO REGULAR - ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO REGULAR - ENSINO MÉDIO NOTURNO	3ª SERIE EM N	NOITE	ERM-N-3ª SERIE EM-N-A	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	12	10	
EJA PRESENCIAL - ENSINO FUNDAMENTAL	SEGMENTO II	ETAPA IV - DIURNO	TARDE	EJA - F SEG II - ETAPA IV - DIURNO - T - A	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	11	7	
EJA PRESENCIAL - ENSINO FUNDAMENTAL	SEGMENTO II	ETAPA V - DIURNO	TARDE	EJA - FSEG II-ETAPA V-DIURNO-T-A	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	14	6	
EJA PRESENCIAL - ENSINO MÉDIO	SEGMENTO III	ETAPA VI - NOTURNO	NOITE	EJA - M-SEG III-ETAPA VI-N-A	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	25	12	
EJA PRESENCIAL - ENSINO MÉDIO	SEGMENTO III	ETAPA VII - NOTURNO	NOITE	EJA - M SEG III - ETAPA VII - N - A	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	13	12	

<b>Total por Escola:</b>	<b>108</b>	<b>65</b>
<b>Total por Município:</b>	<b>108</b>	<b>65</b>

<b>Total de Turmas:</b>	<b>7</b>
<b>Total de Entidades:</b>	<b>1</b>
<b>Total Geral aluno:</b>	<b>108</b>
<b>Total Geral professor:</b>	<b>65</b>



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo Nº: **00011.027776/2023-42**

Despacho SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE/GIE Nº: 67/2023

Teresina(PI), 29 de maio de 2023

De: **SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE/GIE**

Para: **Unidade de Gestão e Inspeção Escolar - SEDUC-PI**

A demanda inicial se deu por meio do Ofício nº 220/2023, proveniente da Câmara Municipal de Parnaíba, solicitando a implantação da oferta do Ensino Médio nas escolas municipais na localidade Km 16, zona rural do referido município.

Considerando que o ano letivo 2023 está em curso com quase 40% dos dias letivos propostos em calendário oficial já cumpridos;

Considerando o despacho 179 (7751863) da 1ª Gerência Regional de Educação, que informa que a demanda do Ensino Médio da região em tela está sendo atendida na Unidade Escolar Francisca Trindade II, rede estadual, localizada no assentamento Lagoa do Prado que fica a 6 km de distância da localidade KM 16, (relatório de turmas Francisca Trindade II, anexo).

Considerando que a implantação da oferta de novas modalidades é realizada após análise de Estudo de Demanda, previamente apresentada para devida apreciação.

Considerando que não existe parcerias de utilização das escolas municipais, de acordo com registro da gerente por meio do despacho 179 (7751863).

A Gerência de Inspeção Escolar orienta que seja realizado um Estudo de Demanda, conforme solicitado no Despacho 55 7390103, documento que busca comprovar a necessidade de implantação da modalidade de Ensino Médio na localidade, levando em consideração as informações de número de alunos na faixa etária requerida e comunidades atendidas (exemplo: Censo Escolar ou Censo do IBGE, entre outros).

Diante do exposto, a Gerência de Inspeção Escolar encaminha os autos à UGIE, para conhecimento e encaminhamentos necessários.



(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDE PEREIRA DA SILVA - Matr.0103763-3, Técnica**, em 30/05/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA SOLANO NOGUEIRA - Matr.0072193-0, Gerente**, em 30/05/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7775144** e o código CRC **5C042F58**.

Processo SEI: 00011.027776/2023-42

Documento SEI:  
7775144



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo Nº: **00011.027776/2023-42**

Despacho SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE Nº: 35/2023

Teresina(PI), 31 de maio de 2023

De: **SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE**

Para: **SEDUC-PI/GSE/SUEB**

A demanda inaugural dos autos versa sobre o encaminhamento do Ofício Nº 220/2023 (7331784) pela Câmara Municipal de Parnaíba acerca do requerimento Nº 203/2023 de autoria do vereador Irmão Marquinhos (União Brasil), devidamente aprovado, no qual o Sr. Edil solicita a implantação de ensino médio nas escolas municipais na localidade Km 16, zona rural de Parnaíba.

Considerando a documentação anexada aos autos, com destaque para os argumentos técnicos apresentados pela Gerência de Inspeção Escolar desta UGIE no SEDUC Despacho 67 (7775144), informamos que esta UGIE posiciona-se pelo **indeferimento** do presente pleito para este ano Letivo de 2023, motivado pelo avançado período do Ano Letivo em curso associado aos trâmites administrativos regulares inerentes e necessários ao atendimento da demanda em tela.

Assim, esta Unidade orienta que o público alvo do Ensino Médio residente na Localidade Km 16, Zona Rural de Parnaíba, continue sendo atendida na Unidade Escolar Francisca Trindade II, da Rede Estadual, localizada no Assentamento Lagoa do Prado, que fica a 6 km de distância da Localidade KM 16.

Caso seja de interesse do requerente da presente demanda esta UGIE se compromete a reanalisá-la em período oportuno tendo em vista o Ano Letivo de 2024.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **ANA REJANE DA COSTA BARROS - Matr.0084010-6, Diretora**, em 01/06/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7812037** e o código CRC **F31C385B**.





## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**Despacho:** SEDUC-PI/GSE/SUEB Nº: 2090/2023

Teresina(PI), 20 de setembro de 2023

**Para:** GSE

A demanda inaugural dos autos versa sobre o encaminhamento do Ofício Nº 220/2023 (7331784) pela Câmara Municipal de Parnaíba acerca do requerimento Nº 203/2023 de autoria do vereador Irmão Marquinhos (União Brasil), devidamente aprovado, no qual o Sr. Edil solicita a implantação de ensino médio nas escolas municipais na localidade Km 16, zona rural de Parnaíba.

A remessa dos autos à UGIE resultou no SEDUC Despacho 35 (7812037):

Considerando a documentação anexada aos autos, com destaque para os argumentos técnicos apresentados pela Gerência de Inspeção Escolar desta UGIE no SEDUC Despacho 67 (7775144), informamos que esta UGIE posiciona-se pelo **indeferimento** do presente pleito para este ano Letivo de 2023, motivado pelo avançado período do Ano Letivo em curso associado aos trâmites administrativos regulares inerentes e necessários ao atendimento da demanda em tela.

Assim, esta Unidade orienta que o público alvo do Ensino Médio residente na Localidade Km 16, Zona Rural de Parnaíba, continue sendo atendida na Unidade Escolar Francisca Trindade II, da Rede Estadual, localizada no Assentamento Lagoa do Prado, que fica a 6 km de distância da Localidade KM 16.

Caso seja de interesse do requerente da presente demanda esta UGIE se compromete a reanalisá-la em período oportuno tendo em vista o Ano Letivo de 2024.

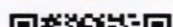
Com esse entendimento, retornamos os autos para as devidas providências.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FERNADES FARIA - Matr.311153-9, Superintendente**, em 20/09/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9259940** e o código CRC **EFD076E9**.

Processo SEI: 00011.027776/2023-42

Documento SEI:  
9259940



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

OFÍCIO SEDUC-PI/GSE Nº 1041/2023

Teresina(PI), 22 de setembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

**Daniel Jackson Araújo de Souza**

Presidente

Câmara Municipal de Parnaíba

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº 220/2023**

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº **00011.027776/2023-42**

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao Ofício Nº 220/2023 (7331784), para informar a Vossa Senhoria que, conforme a análise técnica da Secretaria, o pleito restou-se inviável, dado o avançado período do Ano Letivo de 2023, associado aos trâmites administrativos regulares inerentes e necessários ao atendimento da demanda em tela.

Em tempo, foi orientado que o público alvo do Ensino Médio residente na localidade Km 16 seja atendido na Unidade Escolar Francisca Trindade II, localizada no Assentamento Lagoa do Prado, que fica a 6 km de distância da Localidade KM 16. Ademais, na ocorrência de uma nova solicitação, a Secretaria compromete-se a reanalisá-la em período oportuno, tendo em vista o Ano Letivo de 2024.

Sem mais para o momento, na oportunidade manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

Processo SEI: 00011.027776/2023-42

Documento SEI: 9303538